



Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

LEI Nº. 3251, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional:

I - Suplementar no valor de R\$ 679.437,00 (Seiscentos setenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais) na seguinte funcional programática:

a) – No Recurso 1023 – Salário educação, no valor de R\$ 5.322,00:

SECRET. DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO
09.05.12.361.0033.2.108 – AUTON. FINANC. P/ ESCOLAS MUNIC. ENS FUND.
(419) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 5.322,00

b) – No recurso Incentivo a atenção básica – 4011, no valor de R\$ 55.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE
10.02.10.302.0037.2.129 – MANUT E AMPL DOS ESFS
(3280) 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil – R\$ 55.000,00

c) – No recurso ASPS – 0040, no valor de R\$ 10.800,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE
10.02.10.301.0003.2.120 – MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(3787) 3.1.90.05 – Outros benefícios previdenciários – R\$ 8.800,00
10.02.10.301.0040.2.126 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(512) 3.3.90.36 – Outros serv. terc – Pessoa Física – R\$ 2.000,00

d) – No recurso Salvar – 4170, no valor de R\$ 28.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE
10.02.10.302.0040.2.186 – SAMU
(2773) 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado – R\$ 28.000,00

e) – No recurso Fundeb – 0031, no valor de R\$ 100.000,00:

SECRET. DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO
09.02.12.365.0003.2.177 – MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(359) 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil – R\$ 100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

f) – No recurso Livre – 0001, no valor de R\$ 428.315,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE

10.02.10.301.0040.2.126 – MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(3677) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica – R\$ 253.060,00

SECRET. MUNIC. TRANSP. SERV. URB. E INT. T. M

08.01.15.122.0003.2.059 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(4098) 3.1.90.94 – Indenizações trabalhistas – R\$ 11.000,00

08.01.15.451.0014.2.062 – REC. DE PRAÇAS E JARDINS E MAN. PERÍM URB.
(234) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 5.000,00

08.01.15.451.0015.2.063 – MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
(239) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica – R\$ 38.755,00

SECRETARIA DE MUNIC. DA EDUCAÇÃO

09.06.12.361.0026.2.112 – MANUT E AMPL. DO TRANSP ESCOLAR
(446) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica – R\$ 82.500,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.01.04.122.0055.2.168 – DESP GERAIS DA ADMIN E PAGTº DE PRECATÓRIOS
(693) 3.3.90.92 – Despesas de exerc. Anteriores – R\$ 30.000,00

(697) 3.3.90.33 – Passagens e desp. c/ locomoção – R\$ 5.000,00

(700) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica – R\$ 3.000,00

g) – No recurso destinado a ações voltadas ao meio ambiente e infra-estrutura – 1184, no valor de R\$ 52.000,00:

SECRET. MUNIC. TRANSP. SERV. URB. E INT. T. M

08.01.15.452.0017.2.065 – REALIZAÇÃO E/OU TERC. DA COLETA DO LIXO MANUT
(3413) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica – R\$ 52.000,00

II - Especial no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.301.0042.2.127 – SAÚDE MENTAL

3.1.90.05 – Outros benefícios previdenciários – R\$ 3.600,00

Recurso 4590 – Teto financeiro média e alta complexidade

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior:

I – No inciso I do artigo 1º a redução no valor de R\$ 622.437,00 (Seiscentos e vinte e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais) na seguinte funcional programática:

a) – No Recurso 1023 – Salário educação, no valor de R\$ 5.322,00:

SECRET. DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.05.12.361.0033.2.108 – AUTON. FINANC. P/ ESCOLAS MUNIC. ENS FUND.

(4211) 3.3.20.93 – Indenizações e restituições – R\$ 10,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

- (420) 3.3.90.36 – Outros serv. terc – Pessoa Física – R\$ 10,00
- (421) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica – R\$ 1.125,00
- (422) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 1.980,00
- 09.05.12.361.0026.2.105 – MANUT E AMPL. TRANSP. ESC. MANUT
- (408) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 335,00
- (409) 3.3.90.36 – Outros serv. terc – Pessoa Física – R\$ 1.862,00

b) – No recurso Incentivo a atenção básica – 4011, no valor de R\$ 55.000,00:

- SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE
- 10.02.10.302.0037.2.129 – MANUT E AMPL DOS ESFS
 - (3281) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 25.000,00
 - (3282) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica – R\$ 30.000,00

c) – No recurso ASPS – 0040, no valor de R\$ 10.800,00:

- SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE
- 10.02.10.301.0003.2.120 – MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
 - (4737) 3.1.90.16 – Outras desp. variáveis – Pessoal civil – R\$ 8.800,00
 - 10.02.10.301.0042.2.127 – SAÚDE MENTAL
 - (3489) 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil – R\$ 2.000,00

d) – No recurso Salvar – 4170, no valor de R\$ 28.000,00:

- SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE
- 10.02.10.302.0040.2.186 – SAMU
 - (2779) 3.3.90.36 – Outros serv. terc – Pessoa Física – R\$ 6.000,00
 - (2780) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica – R\$ 16.000,00
 - (2781) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 6.000,00

e) – No recurso Fundeb – 0031, no valor de R\$ 100.000,00:

- SECRET. DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO
- 09.02.12.361.0003.2.082 – MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
 - (4088) 3.1.90.94 - Indenizações trabalhistas – R\$ 100.000,00

f) – No recurso Livre – 0001, no valor de R\$ 423.315,00:

- GABINETE DO PREFEITO
- 02.01.04.122.0002.2.006 – MAUTENÇÃO DA SECRETARIA
 - (20) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 10.000,00
 - 02.01.04.131.0004.2.010 – DIVULG. OFICIAL E PUBL DE ATOS E ATIV
 - (36) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica I – R\$ 10.000,00
 - 02.01.06.182.0002.2.011 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
 - (2515) 3.3.50.41 – Contribuições – R\$ 12.563,00
 - (41) 3.3.904.14 – Diárias – Pessoal civil – R\$ 3.817,00
 - (42) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 1.953,00
 - (43) 3.3.90.36 – Outros serv. terc – Pessoa Física – R\$ 1.667,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO

03.02.27.812.0008.2.018 – CONSTR., REFORMA E MANUT DOS MOD. ESPORT.

- (68) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 909,00
- (69) 3.3.90.36 – Outros serv. terc – Pessoa Física – R\$ 1.000,00
- (70) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica I – R\$ 1.591,00
- (71) 4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 5.000,00
- (75) 3.3.50.41 – Contribuições – R\$ 2.000,00

03.02.27.812.0058.1.002 – REVITALIZ E RECUP DE MODULO ESPORT.

- (76) 4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 6.000,00

SECRET DE MUNIC DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

04.01.04.122.0002.2.021 – MANUT GERAL DA SECRETARIA

- (82) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 5.000,00
- 04.01.04.122.0002.2.023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS
- (86) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica I – R\$ 2.000,00
- 04.01.04.122.0002.2.024 – CONVENIO COM OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES
- (87) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica I – R\$ 1.000,00
- 04.01.04.126.0010.1.003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- (95) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 3.000,00
- 04.01.04.128.0002.2.028 – QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES
- (100) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica I – R\$ 3.000,00

04.02.18.542.0020.2.136 – MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- (570) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil – 5.000,00
- (571) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 4.000,00
- (572) 3.3.90.36 – Outros serv. terc – Pessoa Física – R\$ 1.000,00
- (573) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica I – R\$ 15.000,00
- (574) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 9.000,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ADMINISTRAÇÃO

05.01.04.122.0002.2.029 – MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA

- (105) 3.3.90.33 – Passagens e desp. c/ locomoção – R\$ 500,00
- (107) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica I – R\$ 500,00
- 05.01.04.122.0002.2.199 – IMPLANT. DO PGQP (PROGRAMA GAÚCHO DE QUALIF)
- (4195) 3.3.90.36 – Outros serv. terc – Pessoa Física – R\$ 416,00
- (4196) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica I – R\$ 499,00
- (4474) 3.3.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas – R\$ 82,00

05.01.04.122.0009.1.006 – REFORMA DO PREDIO PRINCIPAL DA PREFEIT MUNIC

- (121) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 499,00
- (122) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica I – R\$ 499,00
- (123) 4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 499,00

05.01.04.122.0009.1.007 – REFORMA E AMPL. DO PREDIO ANEXO AO PREDIO PRINC

- (124) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 499,00
- (125) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica I – R\$ 499,00
- (126) 4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 499,00

05.01.04.122.0009.2.184 – MANUT., REFORMA E AMPL DO ARQ MUN.

- (2743) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 400,00
- (2744) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica I – R\$ 700,00
- (2745) 4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 400,00

SECRET DE MUN DE CULTURA E TURISMO

07.01.13.392.0028.2.196 – IMPLANT. DO PLANO MUNIC DE LIVRO E LEITURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

- (3481) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil – 2.000,00
(3482) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 500,00
(3483) 3.3.90.33 – Passagens e desp. c/ locomoção – R\$ 1.000,00
(3484) 3.3.90.36 – Outros serv. terc – Pessoa Física – R\$ 500,00
(3485) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica I – R\$ 2.500,00
(3487) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 3.500,00
07.01.13.392.0028.2.201 – MANUT DE PROG DE CAPAC. E DESCENTR DA CULTURA
(4148) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 1.000,00
(4149) 3.3.90.35 – Serv. de consultoria – R\$ 3.000,00
(4150) 3.3.90.36 – Outros serv. terc – Pessoa Física – R\$ 500,00
(4152) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica I – R\$ 500,00
07.02.04.122.0002.2.044 – MANUT. GERAL DA SECULTUR
(163) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 2.000,00
(165) 3.3.90.36 – Outros serv. terc – Pessoa Física – R\$ 4.500,00
(166) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica I – R\$ 3.500,00
07.02.04.122.0002.2.045 – MANUT DA FROTA DE VEÍCULOS
(168) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 1.500,00
(169) 3.3.90.36 – Outros serv. terc – Pessoa Física – R\$ 2.500,00
(170) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica I – R\$ 1.000,00
07.02.23.695.0009.2.052 – INFRA-ESTRUTURA E MANUT DOS PONTOS TURISTICOS
(191) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 3.000,00
(192) 3.3.90.36 – Outros serv. terc – Pessoa Física – R\$ 1.000,00
(193) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica I – R\$ 4.000,00
(194) 4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 3.000,00
07.02.23.695.0009.2.203 – RECUP. AMPL E MANUT DO QUIOSQUE MUNIC
(4162) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 4.700,00
(4163) 3.3.90.36 – Outros serv. terc – Pessoa Física – R\$ 1.459,00
(4165) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica I – R\$ 7.500,00
(4490) 3.3.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas – R\$ 291,00
(4166) 4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 5.050,00
07.02.23.695.0011.2.053 – PROM. INCENT E APOIO A FESTIV CULTURAIS TURIST.
(195) 3.3.60.45 – Subvenções econômicas – R\$ 5.500,00
(196) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 1.200,00
(197) 3.3.90.31 – premiações Cult., arti. Cient. desp. – R\$ 3.000,00
(198) 3.3.90.36 – Outros serv. terc – Pessoa Física – R\$ 8.300,00
(199) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica I – R\$ 16.000,00
(4491) 3.3.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas – R\$ 1.000,00
07.02.23.695.0011.2.054 – AUXILIO A ENTIDADES LIGADAS AO TURISMO
(200) 3.3.60.45 – Subvenções econômicas – R\$ 10.000,00
07.02.23.695.0011.2.055 – DIVULG. E MANUT DO TURISMO E CULTURA
(201) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 400,00
(203) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica I – R\$ 4.600,00

SECRET. MUNIC. TRANSP. SERV. URB. E INT. T. M

08.01.15.122.0003.2.059 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC

(223) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 11.000,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.05.12.365.0009.2.181 – CONSTR., AMPL. REFORMA E CONS. DO Nº DE SALAS

(4813) 4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 91.074,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

SECRET. DE MUN DA AFGROPEC IND E COM

- 12.01.04.122.0002.2.154 – MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA
(648) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 3.000,00
(649) 3.3.90.36 – Outros serv. terc – Pessoa Física – R\$ 1.000,00
(650) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica I – R\$ 12.000,00
(651) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 4.000,00
12.01.04.122.0002.2.155 – MANUT DA FROTA DE VEIC.MAQ AGRIC. E IMPL
(652) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 15.000,00
(654) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica I – R\$ 25.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

- 13.01.04.122.0055.2.168 – DESP GERAIS DA ADMIN E PAGTº DE PRECATÓRIOS
(688) 3.1.90.11 – Venc e vantagens fixas – Pessoal civil – R\$ 1.800,00
13.01.06.182.0055.2.169 – EXEC DOS SERV. E COOP TECNICA COMBATE A INCEN
(715) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 5.500,00
(717) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica I – R\$ 11.500,00
13.01.06.182.0055.2.170 – EXECUÇÃO DOS SERV. E COOP TECN COMBATE DE INCE
(2987) 3.3.90.36 – Outros serv. terc – Pessoa Física – R\$ 1.200,00
(4535) 3.3.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas – R\$ 2.750,00
13.01.28.846.0055.0.002 – PRECATÓRIOS
(725) 3.3.90.91 – Sentenças judiciais – R\$ 17.500,00

II – No inciso II do artigo 1º a redução no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

- 10.02.10.301.0042.2.127 – SAÚDE MENTAL
(4820) 3.1.90.94 - Indenizações trabalhistas – R\$ 1.600,00
(521) 3.3.20.93 – Indenizações e restituições – R\$ 1.000,00
(525) 3.3.90.36 – Outros serv. terc – Pessoa Física – R\$ 500,00
(3488) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 500,00
Recurso 4590 – Teto financeiro - Média e alta complexidade

III – Na Secretaria Municipal de Transportes, Serviços Urbanos e Interior, letra “f” do inciso I do artigo 1º a redução no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) na seguinte funcional programática conforme resolução de mesa 367/2013 da Câmara Municipal de Vereadores:

CAMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

- 01.01.01.031.0003.2.005 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(16) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 5.000,00
Recurso Livre – 0001

IV – Na letra “g” do inciso I do artigo 1º a tendência de excesso de arrecadação no valor de 52.000,00 no recurso destinado a ações voltadas ao meio ambiente e infra-estrutura – 1184 conforme reestimativa de receita e de acordo com §3º do art. 43 da Lei 4.320/64.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

Art. 3º - O objetivo desta Lei será adequar o Orçamento para cobertura das despesas das Secretarias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2013.

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

18/11/2013
Jefferson Jones

Registre-se e publique-se

Otomar Vivian
**Otomar Vivian
Prefeito Municipal.**